SJRN;



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª

Região nº 169

Disponibilização: 06/09/2022 Publicação: 08/09/2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

# **PRESIDÊNCIA**

#### ATO Nº 495/2022

Institui, no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, o Comitê Permanente de Governança em Inteligência Artificial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no PA SEI nº 0005992-43.2022.4.05.7000;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir, no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, o Comitê Permanente de Governança em Inteligência Artificial, que será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
  - I Juiz Federal Hallison Rêgo Bezerra, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte -
    - II Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, da Seção Judiciária da Paraíba SJPB;
    - III Juiz Federal Jaime Travassos Sarinho, da Seção Judiciária de Pernambuco SJPE;
    - IV Laureano de Lyra Montarroyos, Diretor da Divisão de Sistemas do TRF5;
    - V Rodrigo Pereira da Cunha, servidor do TRF5;
    - VI Airton Bordin Junior, servidor do TRF5;
    - VII Samara Vieira Rocha de Queiroz, servidora da SJPB;
    - VIII Bruno dos Santos F. Silva, servidor da SJRN
    - IX Wellington Souza, servidor da SJRN
    - X Elias Jacob de Menezes Neto, Professor da UFRN, como consultor.

Art. 2°. O comitê elaborará proposta com as diretrizes de normatização futura de sua atuação e indicará os documentos que serão produzidos para nortear a política de governança em inteligência artificial na 5ª Região.

1 of 2 15/09/2022 16:12

Art. 3º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 05/09/2022, às 19:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2970755 e o código CRC 4C9A9E5F.

0009048-84.2022.4.05.7000 2970755v6

2 of 2 15/09/2022 16:12